

São Paulo, 21 de maio de 2015.

PARA:

Instituto Alana – Projeto Criança e Consumo

Rua Fradique Coutinho 50, 11ª andar
Pinheiros São Paulo - SP Cep. 05416-000

REF.:

Notificação enviada à KidZania

Prezados Senhores,

1. Tomamos conhecimento da notificação enviada à Edutainment Entretenimentos do Brasil Ltda. ("KidZania") pelo Instituto Alana, datada de 6.4.2015, bem como da resposta à notificação formulada pela KidZania.
2. Serve a presente para ratificar integralmente os termos da resposta à notificação, enviada pela KidZania.
3. Nesse sentido, os fatos descritos na notificação enviada por Vossas Senhorias não refletem de maneira alguma a realidade do modelo de atuação seguido pela KidZania e seus parceiros, razão pela qual também não concordamos com as conclusões ali apresentadas.
4. Conforme ressaltado na resposta à notificação enviada pela KidZania, a veiculação de publicidade de produtos para crianças e adolescentes não é proibida pela legislação brasileira, conforme, inclusive, reconhecido pelos Tribunais. O Código de Defesa do Consumidor e o Estatuto da Criança e do Adolescente coíbem tão somente publicidades abusivas, que se aproveitem da deficiência de julgamento e experiência da criança ou que veiculem anúncios de bebidas alcoólicas, tabaco, armas e munições, o que não se aplica de forma alguma às atividades promovidas pela KidZania e por seus parceiros.
4. As atividades desenvolvidas pela KidZania têm como objetivo promover a educação por meio do entretenimento, focando no desenvolvimento físico, intelectual, cultural e social das crianças através de atividades lúdicas e divertidas.
5. Finalmente, entendemos que os pais e responsáveis têm plena ciência da estrutura e modelo de funcionamento da KidZania, sendo livres para decidir se as atividades oferecidas no parque são adequadas


para as crianças.

6. Sendo o Brasil uma democracia, na qual se reconhece a autonomia dos pais e responsáveis na educação de seus filhos, a KidZania acredita que cabe a cada um, munido de todas as informações necessárias, fazer as escolhas que entender mais adequadas à criação de seus filhos.

Atenciosamente,

Raúl Roberto Saubli

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

	3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e	
	Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66	
	Bel. José Maria Siviero - Oficial	
Emol.	R\$ 31,27	Protocolado e prenotado sob o n. 8.910.960 em 10/06/2015 e registrado, hoje, em microfilme sob o n. 8.910.960 , em títulos e documentos. São Paulo, 10 de junho de 2015
Estado	R\$ 8,90	
Ípesp	R\$ 6,58	
R. Civil	R\$ 1,65	
T. Justiça	R\$ 1,65	
Iss	R\$ 0,62	
Condução	R\$ 63,75	
Total	R\$ 114,42	
Selos e taxas Recolhidos p/verba		

[Handwritten signature]

Bel. José Maria Siviero - Oficial
Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto